



Associação dos Bombeiros Voluntários de Monforte

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDÊNCIA

----- Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2019, pelas 20 horas, no Quartel dos Bombeiros, ao abrigo do artigo quadragésimo oitavo, conjugado com a alínea b), nº. 2, artigo 47º. dos Estatutos, convoca-se uma reunião da Assembleia Geral da Associação dos Bombeiros Voluntários de Monforte, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Apreciação e votação do Plano de Actividades e Orçamento para o Exercício de 2019;
- 2- Proposta de nomeação de sócios beneméritos;
- 3- Autorização para integrar o consórcio externo de responsabilidade limitada a estabelecer entre a Federação Distrital e as Associações;
- 4- Transporte de Doentes – Protocolo a estabelecer entre as Associações de Bombeiros do Distrito de Portalegre e a ULSNA.
- 5- Diversos assuntos de interesse para a Associação.

----- Se à hora marcada não se encontrar a maioria absoluta dos sócios com direito a voto (art. 49º. dos Estatutos), a Assembleia Geral funcionará 30 minutos depois com o número de sócios presentes.

Monforte, 07 de Janeiro de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Rui Manuel Maia da Silva